
Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia (SJBA)

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 83

Caderno Administrativo

Disponibilização: 09/05/2019

Subseção Judiciária de Campo Formoso (SSJCFS) /Diretoria da Subseção (Disub)



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NOS SERVIÇOS INTERNOS DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO.****O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, DR. RAFAEL IANNER SILVA,**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ianner Silva, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 09:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8129114** e o código CRC **15875A57**.

Faz saber a todos os interessados que, de acordo com os artigos 13, incisos III e IV, da Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966, com os artigos 114 a 129 do Provimento COGER n. 129, de 08 de abril de 2016, e com os artigos 18 a 24 da Resolução n. 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, foi designado o período de **03 a 07 de junho de 2019** para realização da Inspeção Anual dos Serviços Internos desta Subseção, devendo iniciar os trabalhos às 09 horas do dia **03 de junho de 2019**, na Sala de Audiências, localizada no térreo, do Edifício Sede desta Subseção Judiciária, situado na Praça Raulindo Saturnino, s/n, Bairro Raulindo Saturnino, Campo Formoso/BA, tendo seu término às 18 horas do dia **07 de junho de 2019**, na mesma localidade. No período da Inspeção, serão tomadas a termo todas as reclamações que as partes, advogados ou quaisquer outros interessados tiverem sobre os serviços da Secretaria da Vara. Ficam intimados os advogados, nos termos e para os fins do artigo 234 do CPC e do artigo 7º, parágrafo 1º, item 03, da Lei n. 8.906/94, a devolverem, até o quinto dia útil anterior aos trabalhos, os processos em seu poder fora do prazo legal. Ficam a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública e a Advocacia Geral da União, convidados para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção (art. 117, V, do Provimento n. 129/2016 - COGER). Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir do dia 27 de maio de 2019, devendo ser restituídos aqueles que se encontrem em poder dos procuradores e advogados ou que se encontrem em cumprimento de diligência, resguardada, em qualquer hipótese, a devolução de prazos. Conforme artigos 119 e 120 do Provimento 129/2016 – COGER, a partir do 5º dia útil anterior à inspeção até o último dia de realização dos trabalhos, ou seja, **do dia 27 de maio ao dia 07 de junho de 2019**, excluídos os processos retirados com carga, **estarão suspensos os prazos, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição, da atermação dos feitos do Juizado Especial Federal Adjunto e das audiências já designadas para o período. Não haverá expediente externo durante o período da inspeção (03 a 07 de junho de 2019)**, sem prejuízo da apreciação de medidas, procedimentos e ações para evitar perecimento de direito ou para garantir liberdade de locomoção. Se os trabalhos forem concluídos antecipadamente, será retomado o expediente externo, mantendo-se, contudo, a suspensão dos prazos processuais até o dia 07/06/2019, em nome do princípio da segurança jurídica. Para conhecimento de

todos os interessados, dando-se a devida publicidade e cumprimento pelas partes e interessados, manda publicar o presente Edital e afixar no local de costume no átrio desta Subseção. Eu, Leila Macedo Lessa, Diretora de Secretaria, lavrei o presente edital.

Campo Formoso, BA, 07 de maio de 2019

JUIZ FEDERAL RAFAEL IANNER SILVA

Diretor da Subseção Judiciária de Campo Formoso

Praça da Bandeira, nº 95 - Bairro Centro - CEP 44790-000 - Campo Formoso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0000235-91.2019.4.01.8000

8129114v5